



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº GRU.0151/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo referente ao exercício de 2019, conforme Manual de Inventário Anual aprovado pela Portaria n.º 5656, de 22 de outubro de 2014.

Celso Antonio Sobral
Guilherme Vinicius Ascendino Silva
Gustavo Romao Gonzales
Leandro Cabral da Silva
Paulo Cesar Guardiola
William Eiti Maeda Uaquida

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 31 de dezembro de 2019 para conclusão dos trabalhos.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR